

CNPJ: 00.000.208/0001-00			NIRE: 5330000143-0		
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE				Número 173	
Data: 06/01/2025	Início: -----	Término: -----	Local: reunião virtual com votação eletrônica.		
Membros presentes: Luis Fernando de Lara Resende (Presidente) e Fernanda Christina de Oliveira Santos.					
Secretário: Guilherme Thiele Soares					

Os membros do Comitê de Elegibilidade do BRB-Banco de Brasília S.A. reuniram-se virtualmente, por meio da disponibilização dos documentos via mensagem eletrônica, ocasião em que, debatida a matéria pautada, restou consignado o seguinte:

- 1.** Registrou-se que, conforme convocação, a ordem do dia se limitaria à apreciação da indicação adiante relacionada:
 - a)** Indicação do senhor **Marcelo da Costa Bernardo** para ocupar o cargo de membro do Conselho Fiscal do BRB (Suplente).
- 2.** Esclareceu-se que:
 - a) compete ao Comitê de Elegibilidade verificar a conformidade do processo e opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;
 - b) os documentos do indicado foram disponibilizados via correio eletrônico e no Portal de Governança Atlas, na forma usual.
- 3.** Após o exame dos documentos, o COMEL identificou que:
 - a) o processo está em conformidade, instruído com os documentos exigidos, que suportam as informações prestadas pelo indicado por meio da Relação de Documentos;
 - b) a manifestação jurídica anexa ao processo corrobora o entendimento de que está adequadamente comprovado o atendimento às exigências gerais, o cumprimento dos requisitos mínimos e a ausência de impedimentos, restrições ou vedações à eleição do indicado;
 - c) o indicado atende aos requisitos contidos no Estatuto Social da BRB – Banco de Brasília S.A., na Política Indicação e de Sucessão a serem observados quanto à experiência e aos conhecimentos para o cargo e quanto aos aspectos que se referem à legislação e regulamentação relativas à responsabilização.
- 4.** Debatida a indicação, o Comitê concluiu que o indicado comprovou possuir formação acadêmica, experiência profissional, reputação ilibada, idoneidade moral e capacidade técnica compatíveis com as funções para os quais foram indicados, o que evidencia a aderência de seu perfil ao desejado para o cargo sob preenchimento, conforme exigido no Decreto nº 45.539/2024, que regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, a Lei Federal nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

CNPJ: 00.000.208/0001-00		NIRE: 5330000143-0
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE		Número 173

5. Colocada em votação, os comitentes opinaram favoravelmente à indicação sob apreciação.
6. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Luis Fernando de Lara Resende
Presidente

Fernanda Christina de Oliveira Santos
Membro

Guilherme Thiele Soares
Secretário